

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1190 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO CONTRATO 057/2019- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 057/2019

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **EXTINTORES S. M. BIANCHI LTDA. – EPP**

CNPJ n.º: 73.404.683/0001-16

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNCIO.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados da data de assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.39.00.00	8	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	81	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	78	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	79	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	80	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	104	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	101	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	102	104
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	103	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	121	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	119	103
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	120	107
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	171	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	168	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	169	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	170	107
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.00.00	183	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.00.00	182	104
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.39.00.00	226	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.39.00.00	253	1000
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.00.00	338	1000
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.00.00	336	303
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.00.00	337	494
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.39.00.00	353	1000
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.39.00.00	351	303
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.39.00.00	352	494
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.00.00	380	1000
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.00.00	378	303
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.00.00	379	494
05	001	08	122	0021	2041	3.3.90.39.00.00	455	1000
05	003	08	241	0022	2050	3.3.90.39.00.00	488	1000
05	003	08	241	0022	2050	3.3.90.39.00.00	487	934
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	559	1000

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1190 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2019

06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	557	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	558	511
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.39.00.00	575	1000
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.39.00.00	654	1000
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.39.00.00	650	504
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.39.00.00	651	510
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.39.00.00	652	511
07	001	04	122	0009	2064	3.3.90.39.00.00	653	512

VALOR TOTAL: **R\$ 5.729,00** (Cinco mil setecentos e vinte e nove reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 003/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 22 de Março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1190 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2019



### DECRETO 072/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018 "LOA":

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.584,48 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.06.181.0013.2108	Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos Limites do Município					
839	3.3.90.93.00.00	INDENIZÇÕES RESTITUIÇÕES	E	881	SEDU - Aquisição de Equipamentos Urbanos e Mobiliários	R\$ 21.584,48
840	3.3.90.93.00.00	INDENIZÇÕES RESTITUIÇÕES	E	3.881	SEDU - Aquisição de Equipamentos Urbanos e Mobiliários	R\$ 1.000,00
<b>Soma .....</b>						<b>R\$ 22.584,48</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 21.584,48 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, provenientes de I **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior e o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) como II **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO**.

#### I – Superávit Financeiro

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
881	SEDU - Aquisição de Equipamentos Urbanos e Mobiliários	881	R\$ 21.584,48
<b>Soma.....</b>			<b>R\$ 21.584,48</b>

#### II - Excesso de Arrecadação

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	881	R\$ 1.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Soma Total.....</b>			<b>R\$ 22.584,48</b>

Art. 3º. Este Decreto foi Publicado em Mural Público e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de Março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1190 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2019



### DECRETO 073/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018 "LOA":

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.573,86 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

07.001.04.122.0009.2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento						
841	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	3000	RECURSOS LIVRES	R\$ 23.078,46
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos						
842	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	839	Termo de Convenio 933_2018 Aquisição de Equipamentos Urb. e Mobiliários "Parque"	R\$ 111,50
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos						
843	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	3000	RECURSOS LIVRES	R\$ 1.691,95
08.003.04.122.0006.2076 Manutenção das Atividades da Secção de Mat/Patrimônio						
844	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	3000	RECURSOS LIVRES	R\$ 1.691,95
<b>SOMA TOTAL</b>						<b>R\$ 26.573,86</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 26.462,36 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de I **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior e o valor de **R\$ 111,50 (Cento e onze reais e cinquenta centavos)**, como II **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO**.

#### I – Superávit Financeiro

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor	
3.000	Recursos Livres	3.000	R\$	26.462,36
<b>Soma.....</b>			<b>R\$</b>	<b>26.462,36</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1190 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2019



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### II - Excesso de Arrecadação

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
2.4.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	839	R\$ 111,50
<b>Soma.....</b>			<b>R\$ 111,50</b>
<b>Soma Total.....</b>			<b>R\$ 26.573,86</b>

Art. 3º. Este Decreto foi Publicado em Mural Público e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de Março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal